

ATA DE AUDIÊNCIA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA CENTRAL DE MANDADOS DO FÓRUM TRABALHISTA DE CATANDUVA/SP

Aos vinte e dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e dez (22/09/2010), às 09h00min, conforme Edital nº CR-09/2010, publicado no DEJT em 20/08/2010 e afixado em local próprio, o Exmo. Sr. Desembargador Federal do Trabalho **FLAVIO ALLEGRETTI DE CAMPOS COOPER**, Corregedor da Justiça do Trabalho da 15ª Região, em cumprimento a disposições legais e regimentais, instalou a Correição Ordinária na sede da Central de Mandados de Catanduva, Fórum Trabalhista Juiz Roberto Gouvêa, situado na Rua Recife, nº 585 - Centro, secretariado por Luiz Ferro Júnior e auxiliado por Ayrton Rocha, Regivaldo Gomes Wanderley, Neyvan Peçanhuk e Romeu Maçola Ferreira Mendes. Presente a MM. Juíza Diretora do Fórum, Dra. Margarete Aparecida Gulmaneli Solcia. Presentes, também, a Coordenadora da Central de Mandados, Sra. Maria de Lourdes Donadon Marson e demais servidores. Passou-se ao exame do que segue:

1. PASTA E LIVROS - VERIFICAÇÃO DA REGULARIDADE FORMAL:

1.1 DE RELATÓRIOS QUINZENAIS DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA AVALIADORES (Art. 8º, do Capítulo "OFJU", da CNC): Vistado **01** volume, a partir da segunda quinzena de Julho de 2009, fl. s/n, até o último registro na primeira quinzena de Setembro de 2010, fl. s/n;

1.2 DE RELATÓRIOS IMPRESSOS DE DOCUMENTOS RETIRADOS PELOS OFICIAIS DE JUSTIÇA: Vistados **05** volumes, o primeiro, para todos os Oficiais de Justiça, a partir de 20/08/2009, fl. s/n, até o termo de encerramento, relativo ao ano de 2009; o segundo, do Oficial de Justiça Gilson Paulo Ávila, a partir de 22/07/2010, fl. s/n, até o último registro em 20/09/2010, fl. s/n; o terceiro, do Oficial de Justiça Yasuro Yamanaka, a partir do Termo de Abertura, até o último registro em 27/08/2010, fl. s/n; e os dois últimos relativos aos Oficiais de Justiça Alessandro Azevedo e Ana Paula Souza Martins Pereira, ambos com início no Termo de Abertura dos Volumes de 2010, até o último registro em 14/09 e 21/09/2010, respectivamente;

1.3 DE PONTO DOS SERVIDORES: Verificação do cumprimento do artigo 2º, da Resolução Administrativa 4/1998; artigo 146, da Resolução Administrativa nº 2/2005 e Resolução Administrativa nº 3/2006;

1.4 DE ATAS E TERMOS DE POSSE E EXERCÍCIO: Vistado 01 volume, à fl. 2, com uma única ocorrência em 22/07/2010, desde a Correição Ordinária de 2009.

2. LOTACÃO:

OFICIAIS	DEMAIS SERVIDORES DO QUADRO, INCLUINDO O COORDENADOR	TOTAL	ESTAGIÁRIO
04	01	05	-X-

3. DILIGÊNCIAS AGUARDANDO DISTRIBUIÇÃO:

VARA	QUANTIDADE	TIPO	DATA MAIS ANTIGA
1ª e 2ª	10	Citação	20/09/2010
	37	Notificação	
	21	Penhora	
	01	Ofício	
	01	Remoção	
	01	Sequestro	
TOTAL	71		

4. DILIGÊNCIAS DISTRIBUÍDAS AOS OFICIAIS DE JUSTIÇA, POR VARA DO TRABALHO:

VARA	Período da Apuração 21/09/2009 a 21/09/2010
1ª	3.563
2ª	3.493
TOTAL	7.056

Obs.: Considerando-se a quantia de 241 dias úteis do período, cada oficial recebeu/cumpriu uma média de 7,30 diligências por dia trabalhado.

5. DILIGÊNCIAS EM CARGA COM OS OFICIAIS DE JUSTIÇA EM 08/06/2010:

Nº	Oficial	Quantidade	Data mais Antiga
1	Ana Paula Souza Martins Pereira	50	08/09/2010
2	Gilson Paulo Ávila	49	30/08/2010
3	Yasuro Yamanaka	46	20/09/2010
	TOTAL	145	

Obs.: O Oficial de Justiça Avaliador Alessandro Azevedo encontra-se em gozo de seu período de férias.

6. PLANTÃO: O plantão dos Srs. Oficiais de Justiça é realizado em sistema de revezamento, sendo que o oficial escalado tem a obrigação de não deixar a cidade neste dia, permanecendo à disposição do Fórum.

7. **ENCERRAMENTO** – Nas pastas e livros examinados foram apostos "**VISTO EM CORREIÇÃO**" mediante etiqueta adesiva. Registra-se que os trabalhos foram realizados no Fórum nos seguintes dias e horários:

Dia	Início	Término
22/09/2010	09h00min	16h00min (suspensão)
23/09/2010	09h00min	15h30min (encerramento)

Após consignar seu agradecimento pela atenção dispensada por parte de todos e, nada mais havendo a tratar, o Exmo. Sr. Desembargador Federal do Trabalho, Corregedor Regional, declarou o encerramento dos trabalhos desta correição e da presente ata que eu, _____(a)_____, *Luiz Ferro Júnior*, Secretário da Corregedoria Regional, subscrevo.

(a) FLAVIO ALLEGRETTI DE CAMPOS COOPER
Desembargador Federal do Trabalho
Corregedor Regional

Recebi cópia da ata,
Catanduva (Central de Mandados), 23/09/2010

(a) Maria de Lourdes Donadon Marson
Coordenadora